

PORTARIA N° 1447 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° Criar a Comissão de Acompanhamento das Relações Estudantis com objetivo de estabelecer um canal de comunicação com as organizações estudantis no âmbito do Instituto Federal do Paraná, de forma participativa e colaborativa.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados para representarem o IFPR na Comissão:

Nome	SIAPE	Lotação	Função
PAULO CÉSAR MEDEIROS	1938630	PROENS	Presidente
APARECIDA BERNARDETE GAION	2079275	PROENS	Secretária
AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES	1802443	PROENS	Membro
EZEQUIEL ANTONIO DE MOURA	1924213	PROEPI	Membro
JOYCE LUCIANE CORREIA MUZI	1715408	PROEPI	Membro
CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO	342408	Gabinete	Membro

Art. 3° A Comissão terá assegurada a participação das entidades estudantis representativas dos vários segmentos, nos seguintes termos:

I – Dois (02) estudantes como membros titulares e dois (02) estudantes como membros suplentes, representantes de Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, devidamente indicados por seus pares;

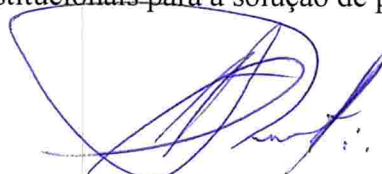
II – Dois (02) estudantes como membros titulares e dois (02) estudantes como membros suplentes, representantes de Grêmios estudantis, devidamente indicados por seus pares.

Parágrafo único – a indicação, o período de representação e as devidas substituições de membros estudantes ficam a critério das organizações citadas no presente artigo.

Art. 4° De acordo com a demanda, outras entidades, organizações ou membros da comunidade ligados às questões estudantis poderão ser convidados para a participação nas reuniões da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá por atribuição:

- I - Elaborar estudos sobre os direitos e políticas estudantis;
- II - Identificar as demandas da comunidade estudantil nos *campi* do IFPR;
- III - Propor ações institucionais para a solução de problemas.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro Tempore*